



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

182  
Piumhi

### **40ª SESSÃO ORDINÁRIA**

### **1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

### **2º PERÍODO LEGISLATIVO**

### **18ª LEGISLATURA**

Aos vinte três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte duas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes. O 1º Secretário registrou, eletronicamente, a presença de todos. Após a leitura do trecho bíblico, colocou em votação a dispensa de leitura e aprovação das Atas da 10ª Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017 e Ata 38ª Sessão Ordinária realizada no dia nove de outubro de 2017, sendo as mesmas aprovadas. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa:

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Projeto de Lei nº 59/2017 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cria o Conselho Municipal de Promoção Igualdade Racial de Piumhi e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piumhi e dá outras providências”. **Mensagem Aditiva** ao Projeto de Lei Complementar nº 05-2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo. **Emenda Modificativa e Supressiva nº 01** ao Projeto de Lei nº 52-2017 de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação. **Pareceres Contábil, Jurídico e das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento** favoráveis ao Projeto de Lei nº 52-2017 que “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e dá outras providências”. **Pareceres Contábil, Jurídico e das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento** favoráveis ao Projeto de Lei nº 53-2017 que “Dispõe sobre a cobrança dos créditos relativos às tarifas e serviços de água e esgoto, a inscrição em dívida ativa e os critérios de parcelamento dos créditos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e dá outras providências”. **Indicação nº 196-2017** – da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria a qual solicita a abertura da Rua Antônio Alvarenga e pavimentação da mesma situada no povoado de Penedos. **Indicação nº 197-2017** – da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria a qual solicita a reforma ou colocação de um veículo com maior capacidade de lugares que faz o trajeto de Piumhi ao povoado de Penedos transportando professores e demais servidores. **Indicação nº 198-2017** – da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria a qual solicita ampliação da coleta de lixo no bairro Pérola Negra. **Indicação nº 199-2017** – da Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Shirley Elaine Gonçalves Faria a qual solicita a retirada do lixo acumulado no imóvel pertencente ao município entre a Feira Livre e o CESEC. **Indicação nº 200-2017** – do Vereador José Wellington da Silva o qual solicita a poda das árvores localizadas na Rua Anielo Camarano no bairro São Francisco. **Indicação nº 201-2017** – do Vereador José Segundo de Faria o qual solicita a pintura das faixas de travessia de pedestres e colocação de redutores de velocidade em torno da Praça Totonha Tomé. **Ofício nº 247-2017** – do Chefe do Poder Executivo que, em resposta ao ofício nº 167-2017, informa que as indicações nº 177 e 180-2017 foram encaminhadas aos departamentos responsáveis para as devidas providências e a indicação nº 182-2017 foi encaminhada ao SAAE para análise e tomada de providências. **Ofícios Circulares nº 131, 132 e 133-2017** – do Departamento de Apoio encaminhando aos Vereadores José Wellington da Silva, José Antônio Camargo Júnior e Shirley Elaine Gonçalves Faria, cópias (em DVD) do Projeto de Lei Complementar nº 05-2017, bem como Mensagem Aditiva ao referido projeto e Pareceres, para que no prazo de 15 dias úteis, analisem e apresentem o que entender de direito. **Ofício nº 679-2017** – da Promotora de Justiça, Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira, solicitando que no prazo de 10 dias informe a promotoria se o Projeto de Lei nº 52-2017 encaminhado à Casa Legislativa pelo SAAE já foi votado e aprovado. **Ofício** de autoria dos cidadãos Renato Adriano Ferraz e Júnio Terra de Oliveira que na iminência de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 04-2017 – Código de Posturas do Município revogam aos vereadores com a apresentação de Emenda Parlamentar, a fim de regular a matéria em questão. **Convite** para a abertura do IV Semana de Ciência e Tecnologia a ser realizada no dia 23 de outubro, às 19h, no auditório do IFMG – Campus Avançado de Piumhi, bem como para participação durante toda a programação da IV Semana de Ciência e Tecnologia entre os dias 23 a 25 de outubro. **Ofício nº 52-2017** – da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi, Rosélia Silveira, solicitando o empréstimo do auditório desta Casa para palestras nas datas 24, 25 e 26 de outubro, às 19h, em comemoração ao dia do servidor público. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** **Edital de Convocação para a 40ª Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 23 de outubro de 2017, às 19h, na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”. **Ofício nº 171-2017** – de autoria do presidente Antônio Fernando Gomes, encaminhando ao Prefeito Municipal as indicações nº 192, 193 e 194-2017 apresentadas na 39ª Sessão Ordinária, do dia 16 de outubro de 2017. **Ofício nº 171-2017** – da Comissão de Finanças e Orçamento a qual requer ao Poder Executivo que providencie e encaminhe a esta Casa as seguintes informações: I – Valores empenhados e não liquidados até a data de envio das informações à Câmara; II – Saldo financeiro de caixa até a data de envio das informações à Câmara; III – Previsão de recursos a serem arrecadados nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro-2017, incluindo as receitas próprias, vinculadas, convênios e FPM; IV – Compromissos financeiros assumidos até 31-12-2017. **Ofício nº 172-2017** – do Vereador José Segundo Faria o qual requer ao Prefeito Municipal informações sobre o andamento da construção das casas populares no Município de Piumhi. **Ofício nº 399-2017** – das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, que solicitam ao Diretor Executivo do SAAE, Odécio da Silva Melo.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

183  
Set/2017

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

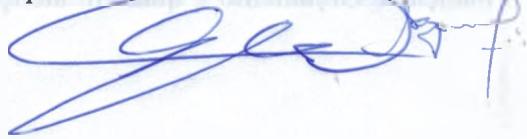
cópia da folha de pagamento analítica dos Servidores do SAAE referentes aos meses de janeiro a setembro de 2017. **Ofício nº 401-2017** – do Presidente desta Casa Legislativa, Antônio Fernando Gomes, encaminhando a Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi o abaixo assinado de cidadãos piumhienses que pedem esclarecimentos sobre o aumento do preço do gás de cozinha para que possam ser tomadas as devidas providências. **Ofício nº 402-2017** – do Presidente desta Casa Legislativa, Antônio Fernando Gomes, encaminhado a Promotora de Justiça, Dra. Giselle Ribeiro, onde em resposta ao ofício nº 679-2017 informa que, o Projeto de Lei nº 52-2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo será colocado em 1ª Discussão e Votação na 40ª Sessão Ordinária que acontecerá no dia 23-10-2017 e ainda, que na mesma data será votada a Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao referido projeto. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria explanou sobre as indicações das quais fala a questão do lixo no município e o transporte municipal da educação. O Vereador José Segundo de Faria explicou sobre a poda das árvores na Rua Anielo Camarano, pediu ao Presidente que envie um ofício para órgão competente a respeito do Loteamento Betel, prazo de liberação da água e esgoto. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria relatou que segundo ofício recebido dos estudantes que fazem parte da ASEUP – Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi eles informaram que estão tendo dificuldades em relação às contas do recurso do município, solicitando então a prestação de contas a fim de repassar aos jovens estudantes, solicita aos Nobres Vereadores para que passe esta informação ao Executivo; gostaria de saber ainda sobre o repasse dos recursos do município, solicitando mais precisão nas respostas do Senhor Prefeito através do ofício nº 164/2017. O Vereador José Seabra de Oliveira pediu ao Presidente Antônio Fernando Gomes de Oliveira quanto a denuncia da Vereadora Shirley a respeito do transporte precários dos funcionários, e quanto a Associação do Estudantes, gostaria de sugerir que convidasse o responsável pelo transporte e o Presidente da Associação para que venham até a Câmara prestar esclarecimentos, principalmente se tratando de recurso público. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente, de acordo com o Regimento Interno, estabelece que o Presidente deve afastar de seu cargo a respeito de qualquer matéria e, sendo o próximo o Projeto de sua autoria, passo a condução dessa reunião para o Vice Presidente, o Vereador José Wellington da Silva. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 49/2017 de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes o qual “Institui o dia do Administrador no Município de Piumhi e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, aprovado por oito votos. Terminada a votação, o Presidente da casa conduziu novamente os trabalhos. O Presidente Antônio Fernando Gomes colocou em Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 50/2017 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi o qual “Cria área verde urbana Parque Ecológico da Mina no Município de Piumhi/MG e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação o referido Projeto, aprovado por oito votos. Única discussão e votação da Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 52/2017 de Autoria das Comissões de Legislação Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento a qual em atenção ao princípio da **economieidade** e da **igualdade** tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

como objetivo compatibilizar os valores disponibilizados para as diárias com o contesto atual a que se encontra a situação econômica e financeira do país, bem como suprir o adicional de embarque e desembarque que se refere o art.10 com valores definidos no anexo II. Colocado em única discussão e votação a referida emenda, aprovado por oito votos. Primeira votação e discussão do Projeto de Lei nº 52/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as viagens e a concessão de diárias aos servidores de serviço água e esgoto de Piumhi e dá outras providências”. Colocado em primeira votação o referido Projeto, a Vereadora Shirley esclareceu a população que fizemos a emenda e da forma que ela foi feita, ao invés de aprovar as diárias naqueles valores, essas foram reduzidas, por isso a emenda. O referido Projeto foi aprovado por oito votos. Primeira votação e discussão do Projeto de Lei nº 53/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a cobrança dos créditos de tarifas de água e esgoto, a inscrição em dívida ativa e os critérios do parcelamento dos créditos do SAAE – Serviço de Água e Esgoto de Piumhi e dá outras providências”, aprovado por oito votos. Fica incluído na pauta da ordem do dia o ofício nº 172/2017 do Vereador José Segundo Faria dirigido ao Chefe do Poder Executivo o qual requer informações do andamento das casas populares no Município de Piumhi. Colocado em única discussão e votação o referido ofício, aprovado por oito votos. Neste momento, o Presidente Antônio Fernando Gomes passou a condução da reunião para o Vice Presidente José Wellington da Silva, tendo em vista que a próxima matéria em pauta refere-se a denúncia apresentada nesta casa legislativa da lavra da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria em face desse Vereador Presidente. O Vice Presidente, Vereador José Wellington da Silva, colocou em única discussão e votação referente ao recebimento da denúncia de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria em face do Vereador Presidente Antônio Fernando Gomes a qual foi protocolada nesta casa legislativa em dezoito de outubro de dois mil e dezessete, na forma do § único do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, o Secretário Gleisson Araújo Nunes fez a leitura da denúncia na íntegra que foi rejeitada por seis votos, a denúncia não foi aceita. O Vice Presidente voltou à condução da reunião para o então Presidente Antônio Fernando Gomes. Julgamento da representação nº 01/2017, de autoria da Senhora Cibele Ferraz Bartman, tendo como representado o Exmo. Prefeito Municipal de Piumhi, Sr. Adeberto José de Melo, nos termos dos incisos V e VI, do art. 5º, do Decreto Lei nº 201/67. Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado para razões escritas no prazo de cinco dias e, após, a comissão processante emitirá parecer final pela procedência ou improcedência da acusação e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento serão lidas as peças requeridas por qualquer dos vereadores e pelos denunciados e a seguir os que desejarem poderão se manifestar, verbalmente, pelo tempo máximo de quinze minutos cada um e, ao final, o denunciado ou seu procurador terá o prazo máximo de duas horas para produzir sua defesa oral, esta redação é dada pela Lei nº 11.966/2009, VI. Concluída a defesa providênci as tantas votações nominais quantas forem as infrações articuladas na denúncia considerar-se-á afastado do cargo o denunciante que for declarado pelo voto de dois terços pelos ~~membros da câmara em cursos~~





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

184  
Setembro

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

de qualquer das infrações especificada na denúncia, concluirá o julgamento o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar a ata que consigne a infração nominal, e se houver infração expedirá o decreto legislativo de cassação de mandato de Prefeito e, se o resultado for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo e, em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará a Justiça Eleitoral o resultado. Neste momento, passo aos procedimentos do julgamento do Processo nº 01/2017. Peço ao Secretário que faça a leitura do Parecer final da comissão processante. O Advogado Dr. Weber Marques Lima, advogado da Senhora Cibela Ferraz Bartman, explanou sobre o processo. O Presidente, concluída a fase procedural procederemos a fase nominal da representação nº 01/2017 por cada inflação constante da denuncia, quem for favorável ao parecer final da comissão processante com relação à prática de ata administrativo contra expressa posição de Lei o omitir na prática que por ele exigida art.60, VII, da Lei Orgânica Municipal vote sim, que for contrário vote não. O secretário que fez a chamada dos Vereadores para a votação, oito votos favoráveis ao parecer do relator e, um contra, da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. Em relação ao parecer da comissão processante com relação à omissão negligenciada na defesa de bens de interesse do Município sujeito a administração da Prefeitura, art. 60, VIII, da Lei Orgânica Municipal vote sim, quem for contrário vote não. O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação, oito votos favoráveis ao parecer do relator e um contra da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. Declaro aprovado o parecer da comissão processante que concluiu pela improcedência da acusação pela ausência de prática de política administrativa por parte do Prefeito Municipal de Piumhi. No **USO DA PALAVRA**: A Senhora Lúcia Goulart explanou sobre o aterro sanitário. A Senhora Rosélia da Silveira falou sobre a semana do Servidor Público, dia vinte oito. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O nobre colega Vereador José Welington da Silva cumprimentou a todos e comentou que em conversa com o Comandante do Corpo de Bombeiro, Tenente Graviolli, afirmou que já está amenizado o aterro do lixão e que o Prefeito mandou os maquinários no local. A Senhora Shirley Elaine Gonçalves Faria esteve no local e disse que ainda há fumaça, que não culpa a administração porque o lixo está lá há dez anos, só solicitou as providências necessárias, pois as toxinas prejudicam principalmente as crianças. O Presidente afirmou que serão tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

*Antônio Fernando Souza - Gazzisson Araújo*

*Nunes*